



Processo 1060/2024

DAE
DIVISÃO JURÍDICA
P. nº 1060/24
Data: 06 MAIO 2024
Fls. 122

À Presidência do DAE
Eng. Leandro

Acompanho o parecer em seus próprios fundamentos (fls.120/121).

Segue autos para deliberação da inexigibilidade. Uma vez autorizada, para as providências da Divisão Administrativa (Serviço de Compras) em conclusão da fase interna do procedimento.

Atenciosamente

Gustavo Cescato Mazzoni Pelegrini
Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos
06/05/2024

Serviço de Compras

Diretor Gustavo

Autorizo a inexigibilidade de licitação, diante da manifestação da área solicitante, compras, financeira e jurídica. Segue processo para as providências desse Serviço e consequente prosseguimento.

Bauru, 06 de maio de 2024.

Leandro Dias Joaquim

Presidente DAE